

CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS NEOLATINAS Ata da Quarta Reunião Ordinária – 12 Março de 2015

ATA DA **QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA** DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM 1 LETRAS NEOLATINAS DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS DA 2 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA AOS DOZE DIAS DO MÊS 3 DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS QUATORZE HORAS NA SALA DE 4 5 REUNIÕES, PRÉDIO ADMINISTRATIVO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E 6 NATURAIS (CCHN/UFES), SITUADO NO CAMPUS DE GOIABEIRAS, VITÓRIA (ES), SOB 7 A PRESIDÊNCIA DA COORDENADORA DOS CURSOS DE LETRAS NEOLATINAS, PROFESSORA GRACE ALVES DA PAIXÃO E COM A PRESENÇA DOS SEGUINTES 8 9 PROFESSORES: ANDRÉA ANTOLINI GRIJÓ, IGOR CASTILHO PORSETTE, ADEMAR MILLER JÚNIOR, PAULO ROBERTO SODRÉ, LUÍS FERNANDO BULHÕES FIGUEIRA, 10 LUCIANO NOVAES VIDON, ROBERTO PEROBELLI DE OLIVEIRA, CLAUDIA 11 PAULINO DE LANIS PATRICIO. ESTEVE PRESENTE O ESTUDANTE DIEGO DA SILVA 12 13 JAVARINI. AUSÊNCIA: NOÊMIA SANTOS CRESPO. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: SERGIO SCHWEDER, LENI RIBEIRO LEITE. HAVENDO QUORÚM, A PRESIDENTE DECLAROU 14 ABERTA A REUNIÃO. APROVAÇÃO DA ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA 15 DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS NEOLATINAS: Tendo sido lida 16 17 previamente pelos presentes, a ata foi aprovada por unanimidade. COMUNICADOS: 1. Agradecimentos à professora Claudia Paulino de Lanis, que substituiu a coordenadora por 45 18 (quarenta e cinco) dias, enquanto esta esteve gozando de férias trabalhistas. 2. Agradecimentos aos 19 20 professores Paulo Roberto Sodré, Carmelita Minelio e Orlando Lopes pela organização do seminário 21 de TCC, 2014/2 que ocorreu em dezembro de 2014. 3. Agradecimentos aos que colaboraram com a 22 professora Claudia Paulino de Lanis neste período em que atuou como coordenadora interina, 23 auxiliando-a para que os trabalhos do colegiado transcorressem da melhor forma possível, em 24 especial, à professora Maria José Angeli de Paula, à professora Maria Mirtis Caser e aos funcionários da Secretaria Integrada dos Colegiados (SIC/CCHN/UFES). 4. O Departamento de Psicologia 25 26 (DPSI/CCHN/UFES) comunica por meio do Memorando 010/2015/DPSI/CCHN/UFES a 27 recondução da Professora Noêmia Santos Crespo para representação de Psicologia neste Colegiado de Curso. A professora foi convocada à reunião por meio do endereço eletrônico informado no 28 29 memorando 010/2015/DPSI/CCHN/UFES, entretanto, não houve resposta. 5. O Ministério Público 30 Federal, via Procuradoria da República do Espírito Santo enviou o Oficio n.º 6081/2014/PR-ES, datado do dia 21 de novembro de 2014 para a coordenadora do Colegiado com os seguintes 31 32 questionamentos acerca do processo seletivo/vestibular para o curso 88- LIBRAS: Se, de fato, o 33 curso destina-se apenas a alunos ouvintes; se há algum critério de seleção que constitua um 34 empecilho à participação de deficientes auditivos no processo seletivo; c) se todas as aulas 35 ministradas são acompanhadas por intérpretes; d) se, na execução do curso, há fator que constitua 36 obstáculo à participação de deficientes auditivos; d) quais são os instrumentos que garantem a 37 participação efetiva do deficiente auditivo. O questionamento tem base numa denúncia feita junto a



CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS NEOLATINAS Ata da Quarta Reunião Ordinária – 12 Março de 2015

38 este órgão, alegando que a Universidade Federal do Espírito Santo impede que surdos possam prestar o exame vestibular e também frequentar as aulas do curso de Letras LIBRAS. A resposta aos 39 40 questionamentos foi elaborada pela coordenadora do colegiado, com participação dos professores: 41 Maria José Angeli de Paula, Leni Ribeiro Leite, Roberto Perobelli de Oliveira, Ademar Miller 42 Júnior, Mário Claudio Simões e Jefferson Moreira de Santana. Esta foi enviada ao Ministério Público 43 por meio do Oficio 02/2014 COLGNEO/CCHN/UFES datado do dia 17 de dezembro de 2014, que afirma: "Oficio nº 02/2014 - COLGNEO, Da: Profa. Ms. Grace Alves da Paixão, Coordenadora do 44 Colegiado de Graduação em Letras Neolatinas, À Procuradoria da República no Espírito Santo, 45 46 Sra. Elisandra de Oliveira Olímpio, **Senhora Procuradora**, Em resposta ao Oficio nº 6081/2014/PR-ES, vimos por meio deste esclarecer os fatos relacionados à Notícia de Fato n.º 47 1.17.000.003436/2014-10.Tendo recebido o referido Ofício dia dez de dezembro de dois mil e 48 49 quatorze, prontifiquei-me imediatamente a apurar os fatos relatados no intuito de averiguar cada 50 um dos itens elencados por vossa senhoria. **Primeiro**: se, de fato, o curso destina-se apenas a alunos ouvintes.O Edital 08/2014 - CCV-UFES abre processo seletivo para o curso Letras-Libras 51 52 Bacharelado, turno vespertino, aprovado pela Resolução 47/2013.Em nenhuma parte do referido 53 edital ou do Manual do Candidato há menção à impossibilidade de realização da prova por 54 candidatos surdos ou qualquer menção à impossibilidade de um aluno surdo. Com relação aos 55 objetivos do curso, consta no Manual: O curso de Letras-Libras (Bacharelado em Tradução e Interpretação) objetiva produzir e divulgar conhecimento nas áreas de língua, literatura, tradução e 56 57 cultura. Os alunos receberão formação prático-teórica no campo dos estudos da tradução e da 58 interpretação de Língua Portuguesa – Língua Brasileira de Sinais ou vice-versa. O bacharel em 59 Letras-Libras poderá prestar serviços linguísticos de diferentes tipos, de tradução/interpretação de textos gerais, literários, jurídicos, econômicos, técnicos e científicos e em diferentes contextos de 60 61 interpretação. A duração regular da graduação é de oito semestres, o curso será oferecido no 62 campus de Goiabeiras/Vitória, no turno vespertino (das 13h às 18 horas), com horários de aula 63 alternativos das disciplinas de Estágio Supervisionado I, II e III. Disponível Manual Candidato, 64 do *53*. p. < em: 65 http://www.ccv.ufes.br/sites/default/files/PS2015 Manual Candidato.pdf>. Acesso em: 11/12/2014). Segundo: se há algum critério de seleção que constitua um empecilho à participação 66 de deficientes auditivos no processo seletivo. Não há nenhum critério ou empecilho à participação de 67 68 deficientes no processo seletivo para ingresso no curso Letras-Libras Bacharelado. O Edital 69 08/2014 - CCV-UFES estabelece que:O Processo Seletivo UFES 2015 será realizado em duas 70 etapas. A 1ª Etapa será constituída das Provas Objetivas do ENEM 2014 e servirá, exclusivamente, 71 para habilitar os candidatos à 2ª Etapa. A 2ª Etapa será constituída de uma prova de Redação e de 72 duas provas discursivas, distribuídas de acordo com as matérias específicas de cada curso, 73 conforme tabelas constantes no anexo I deste Edital, exceto para o curso de Letras-Libras. Para o

curso de Letras-Libras, a 2ª etapa será constituída de uma prova de Redação, de uma prova objetiva

74



CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS NEOLATINAS Ata da Quarta Reunião Ordinária – 12 Março de 2015

75 específica de Libras, onde os enunciados e as alternativas serão apresentados ao candidato em 76 Libras, e de uma prova discursiva. As provas da 2ª Etapa versarão sobre as matérias constantes dos 77 programas contidos no Manual do Candidato, disponível em www.ccv.ufes.br. Todos os candidatos 78 regularmente inscritos realizarão as provas da 2ª Etapa. (p. 3. Disponível em: 79 http://www.ccv.ufes.br/sites/default/files/PS2015 Edital 08 CCV Abertura.pdf>. Acesso em: 80 11/12/2014; 5. Aluno. Manual do Disponível < em: 81 http://www.ccv.ufes.br/sites/default/files/PS2015 Manual Candidato.pdf>. Acesso em 82 11/12/2014). Portanto, todos os candidatos regularmente inscritos poderão realizar as provas 83 relativas ao processo seletivo. Ressalte-se o fato de que a prova para o curso de Letras-Libras 84 Bacharelado é realizada em Libras, o que vem a proporcionar que o candidato surdo tenha fluência 85 na língua em que realizará a prova, podendo inclusive significar uma vantagem em relação ao 86 candidato ouvinte que não tem conhecimentos da Língua Brasileira de Sinais. Acrescente-se a isso 87 que, segundo consta no Manual do Aluno formulado pela Comissão Coordenadora do Vestibular da 88 Universidade Federal do Espírito Santo, o candidato surdo pode requisitar, no ato da inscrição, 89 atendimento especial, solicitando um intérprete em Libras: Só preencher o campo específico, caso 90 necessite de condições especiais para a realização das provas, tais como: provas com 91 acompanhamento de um ledor, provas em braile, intérprete de libras e etc. Nesses casos, o 92 candidato ou seu representante deverá enviar à CCV, até o dia 31 de outubro de 2014, especificação da necessidade especial e documentação comprobatória, a fim de viabilizar as condições especiais 93 94 para realização das provas, desde que compatíveis com as necessidades apresentadas e dentro das 95 reais possibilidades da UFES. Enviar para: Comissão Coordenadora do Vestibular, Av. Fernando Ferrari, n.º 514 – Goiabeiras - CEP: 29075-910 Vitória – ES. (Manual do Candidato, p. 10. 96 97 Disponível em: < http://www.ccv.ufes.br/sites/default/files/PS2015 Manual Candidato.pdf>. 98 Acesso em: 11/12/2014). Dessa forma, a Comissão Coordenadora do Vestibular da Universidade 99 Federal do Espírito Santo acredita estar proporcionando a inclusão de todos os candidatos ao 100 direito de realizar as provas, independentemente de sua necessidade especial.Com relação aos 101 conteúdos exigidos para o candidato, postula o referido manual:1. Comunidade surda: organização 102 política e cultural no Brasil e no mundo; 2. LIBRAS: conhecimento léxico e aspectos gramaticais; 3. 103 Educação Bilíngue para surdos: pressupostos teóricos e legais. (Manual do Candidato, p. 36. 104 Disponível em: < http://www.ccv.ufes.br/sites/default/files/PS2015 Manual Candidato.pdf>. 105 Acesso em: 11/12/2014). Nesse sentido, no que concerne aos conteúdos da prova, tampouco 106 significam qualquer sorte de empecilho à realização da mesma por um candidato surdo. E há que se 107 considerar que este poderá estar em condições melhores que os candidatos ouvintes, notadamente 108 no quesito 2, que atesta os conhecimentos em Libras. Terceiro: se todas as aulas ministradas são 109 acompanhadas por intérpretes. Departamento de Línguas e Letras da Ufes conta com funcionários 110 técnico-administrativos intérpretes de Libras, que já estão prontos a atender os alunos não só do 111 cursos de Letras Libras como alunos de outros cursos de graduação e pós-graduação que precisam



CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS NEOLATINAS Ata da Quarta Reunião Ordinária – 12 Março de 2015

112

113

114

115

116117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

do serviço de tradução para acompanhamento de aulas. Logo, quaisquer alunos deficientes auditivos que venham a cursar o Bacharelado em Letras Libras contarão com o apoio desta estrutura já existente na Universidade. Quarto: se, na execução do curso, há fator que constitua obstáculo à participação de deficientes auditivos.Na execução do curso não há quaisquer empecilhos à participação de deficientes auditivos; pelo contrário, o curso de Letras Libras tem como objetivo precípuo proporcionar a inclusão do deficiente auditivo, sendo a Educação Bilíngue para Surdos um dos principais temas abordados no curso. Assim sendo, seria extremamente incongruente com os eixos norteadores da proposta político-pedagógica do curso que se impedisse, de qualquer forma, a participação de deficientes auditivos. O curso de Letras Libras acolherá com prazer quaisquer alunos deficientes auditivos que venham a fazer parte de seu grupo discente. **Quinto**: quais são os instrumentos que garantem a participação efetiva de deficiente auditivo. Como já exposto nos itens anteriores, o Departamento de Línguas e Letras e a Universidade Federal do Espírito Santo já conta, em seus quadros, com intérpretes de Letras Libras, que acompanham os alunos deficientes auditivos em suas aulas. Além disso, temos professores proficientes na área, lotados tanto no Departamento de Linguas e Letras como no Departamento de Linguagens, Cultura e Educação, que ministram cursos em Libras. Por fim, a Universidade conta também com o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA, acessível em http://www.ead.ufes.br), utilizada por diversos professores, como parte efetiva dos cursos. O AVA pode ser acessado de qualquer computador com acesso à internet, mediante login e senha, e provê acesso gráfico e iterativo dos materiais didáticos e de apoio, de forma que o aluno deficiente auditivo terá ainda este instrumento para interação e participação efetiva nas disciplinas de seu curso. À guisa de conclusão, lembramos que de acordo com o Decreto 5.626/05: Art. 4º A formação de docentes para o ensino de Libras nas séries finais do ensino fundamental, no ensino médio e na educação superior deve ser realizada em nível superior, em curso de graduação de licenciatura plena em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua.Parágrafo único. As pessoas surdas terão prioridade nos cursos de formação previstos no caput. A Universidade Federal do Espírito Santo. ciente de suas obrigações perante os cidadãos brasileiros, trabalha para a implementação do curso de Letras-Libras na modalidade de Licenciatura, cujas vagas serão destinadas prioritariamente aos surdos. O processo para a confecção deste Projeto Político-Pedagógico está em tramitação nos órgãos departamentais desta instituição, com a previsão para 2016/2.". Neste mesmo dia, 17 de dezembro de 2014, foi dada ciência verbalmente ao gabinete do reitor, quando a coordenadora esteve pessoalmente com o professor Edebrande Cavaliere, chefe de gabinete, comunicando tanto a denúncia, quanto a resposta a ser enviada, e quando a coordenadora esteve pessoalmente com o diretor do Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN/UFES), o professor Renato Rodrigues Neto. Não obstante, a coordenadora solicitou ao reitor e ao diretor de centro que manifestassem ciência ao processo e pede que os membros do Núcleo Docente Estruturante e do Colegiado façam o mesmo. A coordenadora fez circular o processo entre os presentes e comunicou que este



CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS NEOLATINAS Ata da Quarta Reunião Ordinária – 12 Março de 2015

149

150151

152

153

154

155

156

157

158159

160161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176177

178

179

180

181

182

183

184

185

permanecerá disponível para consulta mais detida dos mesmos. Os presentes acrescentaram que a denúncia não tem pertinência, uma vez que ingressaram três alunos surdos no curso 88 – Letras Libras - Bacharelado em Tradução e Interpretação neste primeiro semestre do ano corrente, comprovando inegavelmente que não houve qualquer exclusão de cidadãos surdos no processo seletivo para ingresso no curso de Letras - Libras. 6. O Colegiado de Curso já realizou algumas atividades importantes: a) Recepção de Calouros dos cursos 841 - Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa turno matutino e do curso 88 - Letras LIBRAS -Bacharelado em Tradução e Interpretação; b) Reprogramação de Ofertas para segunda etapa de interação de matrículas. A coordenadora esclareceu aos presentes que, embora tenha feito esforços para construir uma programação conjunta de forma mais democrática entre coordenação do curso e estudantes, não houve a esperada participação da representação estudantil ou dos veteranos do terceiro período, que têm a praxis de receberem seus calouros, na organização do evento. Assim, coube à coordenação do colegiado organizar as atividades. De qualquer forma, o espaço aos estudantes foi reservado na programação para que estes pudessem receber os ingressantes. 7. Agradecimentos aos professores que participaram das atividades, apresentando aos calouros aspectos da vida acadêmica: Maria José Angeli de Paula, Roberto Perobelli de Oliveira, Igor Castilho Porsette, Luís Fernando Bulhões Figueira, Jefferson Moreira de Santana, Ademar Miller, Lúcia Helena Peyroton da Rocha, Orlando Lopes. 8. Outras tarefas da competência deste Colegiado e deste Núcleo Docente Estruturante previstas para serem realizadas este ano são: ajustes de matrícula em atendimento às solicitações fundamentadas no Art. 17 da Resolução n. 58/2008 e da Resolução n. 39/2010-CEPE no primeiro e no segundo semestre segundo o calendário acadêmico; preparação do quadro de ofertas referentes ao segundo semestre do ano de 2015 para todos os cursos atrelados a este colegiado, a saber: 841, 842, 843, 844, e 88; reformulação dos atuais Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) de Licenciaturas Duplas; finalização do novo PPC de Português; finalização dos novos PPCs de Licenciaturas Duplas; finalização do Projeto Pedagógico de Curso de Licenciatura em Libras: preparar organização da recepção dos calouros 2015/2; organização do Seminário de TCC 2015/1 e 2015/2; realizar todos os trâmites relacionados ao Enade 2015, caso algum dos cursos seja avaliado pelo MEC. Não havendo mais comunicações, passou-se à Pauta do dia.. PAUTA: 1. Aprovação das Atas da Reunião do Colegiado de Graduação em Letras Neolatinas da Reunião realizada em nove de setembro de dois mil e quatorze e das Atas da Reunião do Colegiado de Graduação em Letras Neolatinas realizada em dezesseis de setembro de dois mil e quatorze. Aprovado por unanimidade. 2. Aprovação do Calendário de Reuniões do Núcleo Docente Estruturante e do Colegiado: todos os presentes estiveram de acordo em eleger reuniões mensais conjuntas do Colegiado de Graduação em Letras Neolatinas e Núcleo Docente Estruturante a serem realizadas sempre às quintas-feiras à tarde, sendo que as seguintes datas foram firmadas: 16 de abril de 2015; 07 de maio de 2015; 11 de junho de 2015; 02 de julho de 2015. Nesta última reunião do semestre, deverá ser estabelecido um novo calendário de reuniões para o segundo semestre.



CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS NEOLATINAS Ata da Quarta Reunião Ordinária – 12 Março de 2015

186

187188

189

190

191

192

193

194

195

196

197 198

199

200

201202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216217

218

219

220

221

222

Aprovado por unanimidade. Os presentes também foram unânimes em aprovar uma reunião extraordinária para o dia 26 de marco, no intuito de tratar de assuntos relacionados ao novo Projeto Pedagógico do Curso de Português. 3. Análise do PPC Letras-Português; Processo 23068.008673/2014-32: A Professora Andréa Antolini Grijó sugeriu que o Estágio Supervisionado tivesse carga horária de 400 horas, e não 420 como consta no projeto. Além disso, discutiu-se sobre a compreensão da carga horária relativa às disciplinas referentes à dimensão pedagógica. De acordo com o art. 11, parágrafo único da Resolução CNE/CP1, de 18 de fevereiro de 2002 e sobre a Resolução CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002, as disciplinas de dimensão pedagógica devem ocupar pelo menos um terço da carga horária total do curso, o que significaria, no novo PPC Português, pelo menos 589 horas dedicadas à dimensão pedagógica. Foi lido o Segundo Parecer emitido pelo DDP/Prograd/Ufes (Processo 23068.7448231/2014-22). No referido documento, as disciplinas de estágio não estão contabilizadas como integrantes dessa chamada "dimensão pedagógica", o que levou a parecerista a apontar o novo PPC com apenas 420 horas de disciplinas atendendo a este quesito. Discutiu-se que as disciplinas de estágio deveriam figurar como tal, visto que contêm a dimensão pedagógica requerida pela CNE/CP1, de 18 de fevereiro de 2002 e pela Resolução CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002, segundo a avaliação de todos os membros do Núcleo Docente Estruturante e de todos os membros deste Colegiado. Todos foram unânimes em esclarecer que, na concepção do Projeto Pedagógico do curso, os estágios supervisionados obrigatórios fazem parte das disciplinas que trazem a dimensão pedagógica exigida legalmente. Desta forma, o projeto atende à lei no que diz respeito à carga horária relativa à dimensão pedagógica, não sendo necessário alterar matriz curricular proposta, de modo a se acrescentar novas disciplinas neste âmbito. Sendo assim, foi agendada uma reunião extraordinária para o dia 26 de março de 2015, às 14h, para tratar do texto a ser anexado ao processo. 4. Recurso apresentado à Prograd pela aluna STEPHANIE CRISTINE VALOIS PEREIRA DA COSTA, matriculada com o número 2008102881, no curso 841-Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, período matutino. 4.1. A coordenadora esclarece que: a) A aluna ingressou nesta universidade no primeiro semestre do ano de 2008; b) Restam-lhe 300 (trezentas) horas a serem cumpridas em disciplinas obrigatórias, a saber: LET05805 FONÉTICA E FONOLOGIA, LET09438 LET09496 LITERATURA BRASILEIRA II, LCE06306 DISCURSO, ANÁLISE DO FUNDAMENTOS DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS, LET09567 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO; b) Restam-lhe 120 (cento e vinte) horas a serem cumpridas em disciplinas de Laboratório, de caráter optativo a serem escolhidas entre os laboratórios ofertados semestralmente. c) Restam-lhe 200 (duzentas) horas em Atividades Acadêmico-Científico Curriculares (AACC) a serem cumpridas em atividades especificadas no Projeto Pedagógico do Curso. c) Restam-lhe 400 horas a serem cumpridas em disciplinas de estágio supervisionado, a saber: DID07576 ESTÁGIO SUPERVISIONADO I e DID07579 ESTÁGIO SUPERVISIONADO II. d) A aluna trancou totalmente o curso no segundo semestre de 2009. e) No segundo semestre de 2014, a



CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS NEOLATINAS Ata da Quarta Reunião Ordinária – 12 Março de 2015

223

224225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252253

254

255

256

257

258

259

aluna obteve amparo legal. Não computando nenhum crédito, pois, nesses semestres. 4.2. A coordenadora informa os procedimentos realizados no tocante a este processo: a) Dia 06 de Agosto de 2014, a coordenação deste Colegiado recebeu via endereço eletrônico os Memorando Circular 006/2014 – DAA/PROGRAD contendo as informações sobre os procedimentos a serem realizados em relação aos processos de desligamentos dos alunos. Na lista, constava o nome de STEPHANIE CRISTINE VALOIS PEREIRA DA COSTA, cujo motivo de desligamento era discriminado da seguinte forma: aluno com mais de duas reprovações em uma mesma disciplina. b) No dia 18 (dezoito) de agosto de 2014, foi afixada uma lista com o número de matrícula e o curso de todos os alunos em situação de desligamento no mural do Colegiado, no corredor do IC-III, em local visível e próximo às salas de aula. c) Não obstante, no dia 20 (vinte) de agosto de 2014, a coordenadora enviou mensagem eletrônica a todos os alunos em situação de desligamento com o seguinte informe: Informe: Seu nome consta na relação de alunos a serem desligados do Curso de Licenciatura em Letras Português Noturno.O prazo para entrar em contato com esse Colegiado a fim de tentar reverter o processo é: 25/08/2014. Caso não manifeste interesse em permanecer no quadro de alunos regulares, o Colegiado de Letras Neolatinas dará seguimento ao processo; d) A aluna entrou em contato com a coordenação via endereço eletrônico, manifestando interesse em permanecer no curso. Diante disso, no dia 04 (quatro) de setembro de 2014, a coordenadora enviou mensagem eletrônica para a aluna convocando-a para comparecer ao colegiado e tomar ciência do plano de estudos elaborado para a mesma: Comunico que já foram informados à Prograd todos os alunos em situação de desligamento que procuraram o Colegiado de Letras Neolatinas no intuito de reverterem a situação. A Prograd deverá realizar o desbloqueio para que esses alunos possam realizar suas matrículas. Os alunos em situação de plano de estudo não cumprido no prazo deverão se reunir com a Coordenação para tentarem solucionar a questão. Os alunos que nunca fizeram plano de estudo deverão fazê-lo. Para tanto, a Coordenadora do Colegiado realizará plantões de atendimento: Dia 9 de Setembro: 9h00 às 11h00 e das 18h00 às 21h00; e) Embora a aluna tenha manifestado interesse em permanecer no curso num primeiro momento, esta não compareceu à presença da coordenadora no prazo determinado, tampouco procurou esta instância em nenhum outro momento no intuito de realizar seu plano de estudo. Por isso, sem a expressa anuência da aluna com relação à realização do plano de estudo, a coordenadora não pôde registrá-lo no SIE e também por isso o processo de desligamento continuou a transcorrer. 4.3. No dia 10 (dez) de março de 2015, a coordenadora recebeu mensagem eletrônica com a seguinte demanda: "Prezada Coordenadora do Colegiado de Letras/Português – CCHN. Prof<sup>a</sup>. Grace Alves da Paixão. Considerando o que preconiza a Resolução Nº 24/2000-CEPE em seu parágrafo 4°, do Art. 1; Considerando a necessidade agilizar a finalização do processo de desligamento 2014; Considerando a necessidade de iniciarmos os trâmites necessários ao Processo Seletivo de Vagas Surgidas do ano de 2015, previsto em calendário acadêmico para ser enviado a Colegiados e CEPE 16/03/2015; Encaminhamos a este egrégio Colegiado, este e-mail, com o recurso apresentado pela estudante Sthephanie Cristine



CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS NEOLATINAS Ata da Quarta Reunião Ordinária – 12 Março de 2015

260

261262

263

264

265

266

267

268

269

270

271272

273274

275276

277

278279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

*Valois Pereira da Costa anexado, pelo qual solicitamos os seguintes esclarecimentos: 1 – A aluno* não possui plano de estudos/acompanhamento cadastrado no SIE. Existe algum plano de estudos desse estudante no Colegiado? Caso não haja, a Resolução 24/2000-CEPE estabelece em seu Art. 4º que compete propor formas de intervenção para prevenir o abandono. Cabendo inclusive estender, em alguns casos, o prazo máximo de integralização por até dois períodos letivos. 2 – Nesse sentido, pedimos esclarecimentos quanto a possibilidade desse estudante integralizar o curso, conforme estabelece a resolução, até no máximo no semestre de 2015/2. Caso haja o plano de estudos, solicitamos por gentileza que o Colegiado proceda o cadastramento do mesmo no SIE e nos envie cópia para anexarmos na pasta do estudante. Por fim, solicitamos responder até o dia 12/03/2015, impreterivelmente. Atenciosamente, Vanessa Rocha Diretora da Divisão de Acompanhamento Acadêmico R:2411". Em anexo, foi enviado o recurso da aluna (Processo 23068.766605/2014-91). Na capa do processo, o resumo do assunto destaca: "Solicita trancamento de curso: Letras - Português". Entretanto, trata-se de um "Pedido de reconsideração de desligamento", lido aos presentes: "Eu Stephanie Cristine Valois Pereira da Costa, aluna do Curso de Letras/Português com matrícula 2008102881, peço a reconsideração do meu desligamento da Universidade Federal do Espírito Santo. Justifico o meu pedido no fato de que recebi o telegrama de desligamento dias após ter solicitado Tratamento de Curso por amparo legal, como mostra o comprovante em anexo. Acreditei, portanto que o trancamento anulava o desligamento. Estou sendo desligada por reprovar três vezes na mesma matéria. Entretanto, nos dois semestre de 2014 estive sendo tratada por psiquiatras pois, fui diagnosticada com Síndrome do Pânico, Depressão e Insônia, como comprova as declarações em anexo. Esses transtornos me impossibilitavam de freqüentar as aulas e me empenhar em meus estudos. Todavia, já estou recuperada e me sinto apta de regressa aos estudos e me graduar, portanto, solicito a reconsideração do meu pedido de desligamento. Grata". 4.4. Antes da discussão sobre a resposta a ser encaminhada ao DDAA/Prograd, a coordenadora e os membros do colegiado concluíram que a urgência solicitada pelo setor acaba por desconsiderar que se trata de um assunto bastante importante e que não pode ser analisado de modo apressado, mas demanda tempo e reflexão e, portanto, é impossível fazer tal análise em apenas dois dias em se tratando de um colegiado que agrega seis cursos (88, 841, 842, 843, 844 e 845) e uma soma de atribuições desta magnitude. 4.5. Houve longa discussão acerca da falta de legislação específica e clara da Ufes para alunos que apresentam transtornos de ordem psíquica ou emocional como os que a aluna alega. 4.6. Por fim, o colegiado ponderou que a aluna alega estar recuperada e poder finalizar seu curso o quanto antes e acreditam que ela possa integralizar o curso no segundo semestre de 2015. Foi aprovado por unanimidade que o colegiado acenasse à Prograd o voto de que o prazo para a aluna fosse estendido e que esta não fosse desligada do quadro de alunos ativos da universidade. A Prograd deverá deliberar sobre a permanência ou não da aluna e informar a coordenadora para que esta entre mais uma vez em contato com a aluna e possa tentar novamente estabelecer um plano de estudos. Não mais havendo assunto a ser tratado, passou-



CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS NEOLATINAS Ata da Quarta Reunião Ordinária – 12 Março de 2015

297 se à Palavra Livre. PALAVRA LIVRE: 1. Orientações aos representantes de cursos junto ao 298 colegiado acerca de procedimentos a serem tomadas diante de determinadas demandas dos alunos: 299 1.1. Alunos que demandam por e-mail à coordenação orientações e serviços que devem ser 300 solicitados à Secretaria Integrada dos Colegiados do (SIC/CCHN/Ufes) tais como quebra de pré-301 requisito, abertura de escopo: isso onera o coordenador com assuntos que deveriam ser dirigidos pela 302 secretaria. A coordenadora solicita a todos que orientem os alunos a procurarem primeiramente os 303 servidores da secretaria, que estão aptos a orientá-los a como proceder em diversas situações da vida 304 acadêmica. 2. A Professora Claudia Paulino de Lanis agradece a todos os que a auxiliaram no 305 período em que atuou como coordenadora interina deste Colegiado, professores e servidores 306 técnicos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião às 16h45 e eu, Grace Alves da Paixão, secretária Ad hoc, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos 307 308 membros presentes. GRACE ALVES DA PAIXÃO 309 PAULO ROBERTO SODRÉ 310 311 ANDREA ANTOLINI GRIJÓ 312 CLAUDIA PAULINO DE LANIS PATRICIO IGOR CASTILHO PORSETTE 313 LUÍS FERNANDO BULHÕES FIGUEIRA 314 LUCIANO NOVAES VIDON 315 316 ROBERTO PEROBELLI DE OLIVEIRA ADEMAR MILLER JUNIOR 317

DIEGO DA SILVA JAVARINI

318